

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE – CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 243/2022

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de deprender esforços em caráter de urgência, **na ampliação da rede de iluminação pública às margens da CE-421, entre a rotatória da entrada do Pecém e o viaduto, no Distrito de Pecém, em São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICATIVA

Tem sido constante os acidentes fatais às margens da CE-421, no trecho entre a rotatória e viaduto, na entrada do distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante.

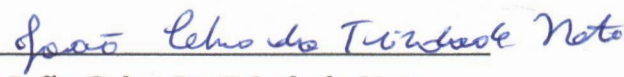
A falta da iluminação pública tem contribuído para os acidentes de trânsito na região, que infelizmente tem ceifado muitas vidas e vem colocando em risco a vida dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de acidentes de trânsitos.

Para diminuir os acidentes e o sentimento de insegurança, necessário se faz que o órgão competente da prefeitura realize com urgência a ampliação da iluminação pública neste local.

Diante das informações e a pedido dos munícipes, é que solicito que de imediato o poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Nesses termos
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 30 de Junho de 2022.


João Celso Da Trindade Neto
Vereador


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA